



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

1

### PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Foltz”**, implantado na Chácara 8/9/10/11, com a área de 35.620,00m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil seiscentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Vila Esquina Ipiranga, localizado no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município, Matrícula nº 67.344 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 7.353,59m<sup>2</sup> (sete mil trezentos e cinquenta e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), equivalente a 20,64% (vinte inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o artigo 18, inciso I, da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 196 da quadra nº 23, com área de 5.113,68m<sup>2</sup> (cinco mil cento e treze metros e sessenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 14,36% (quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2019.

  
**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

2

MENSAGEM Nº 109, de 26 de novembro de 2019

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Pelo Decreto nº 674, de 14 de novembro de 2019, foi aprovado o **Loteamento “Foltz”**, implantado na Chácara nº 8/9/10/11, com a área de 35.620,00m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil seiscentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Vila Esquina Ipiranga, localizado no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município, Matrícula nº 67.344 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

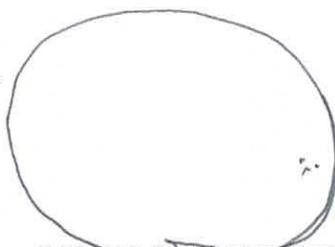
As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a de 7.353,59m<sup>2</sup> (sete mil trezentos e cinquenta e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), equivalente a 20,64% (vinte inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Alfredo Carlos Dal’Maso, Rua Felicita Foltz, Rua 31 de Março, Rua Parigot de Souza, Rua Nossa Senhora de Fátima.

b) como **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 196 da quadra nº 23, com área de 5.113,68m<sup>2</sup> (cinco mil cento e treze metros e sessenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 14,36% (quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”;

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,



**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO SERGIO DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

4

DECRETO Nº 674, de 14 de novembro de 2019

Aprova o **Loteamento “Foltz”**, implantado no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 12.457, de 21 de março de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Foltz”**, implantado na Chácara nº 8/9/10/11, com a área de 35.620,00m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil seiscientos e vinte metros quadrados), do Loteamento Vila Esquina Ipiranga, localizado no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, Matrícula nº 67.344 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 12.457, de 21 de março de 2018.

**Art. 2º** – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 4 de novembro de 2019.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Foltz”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Alfredo Carlos Dal’Maso;
- II – Rua Felicita Foltz;
- III – Rua 31 de Março;
- IV – Rua Parigot de Souza;
- V – Rua Nossa Senhora de Fátima.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO RENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



**LOCALIZAÇÃO**  
Escala 1/5.000

ÓRGÃO PÚBLICO:

APROVADO CONFORME  
ANÁLISE DO DIA 07/06/2018

*Deborah Cristina Kiemann*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A63482-4

**Ateliê de**  
**ARQUITETURA & URBANISMO**

*Ana Cella* CAU A63500-6  
*Sonia Müller* CAU A63425-5  
Rua Almirante Barroso, nº2838 - Toledo/PR  
Fone/Fax: (45)3055-2775 - contato@ateliarquurb.com.br

TÍTULO:  
**LOTEAMENTO FOLTZ**

LOCAL: CHÁCARA Nº 8/9/10/11, do LOTEAMENTO VILA ESQUINA IPIRANGA, localizada no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município e Comarca de Toledo-PR. Matrícula nº.67.344 do 1º Serviço de Registro de Imóveis - Toledo-PR

PROPRIETÁRIO:  
*[Signature]*  
LOTEAMENTO FOLTZ - CNPJ: 34.442.504/0001-83  
SPE LTDA

CONTEÚDO:  
**PROJETO URBANÍSTICO  
E PLANI GEO**

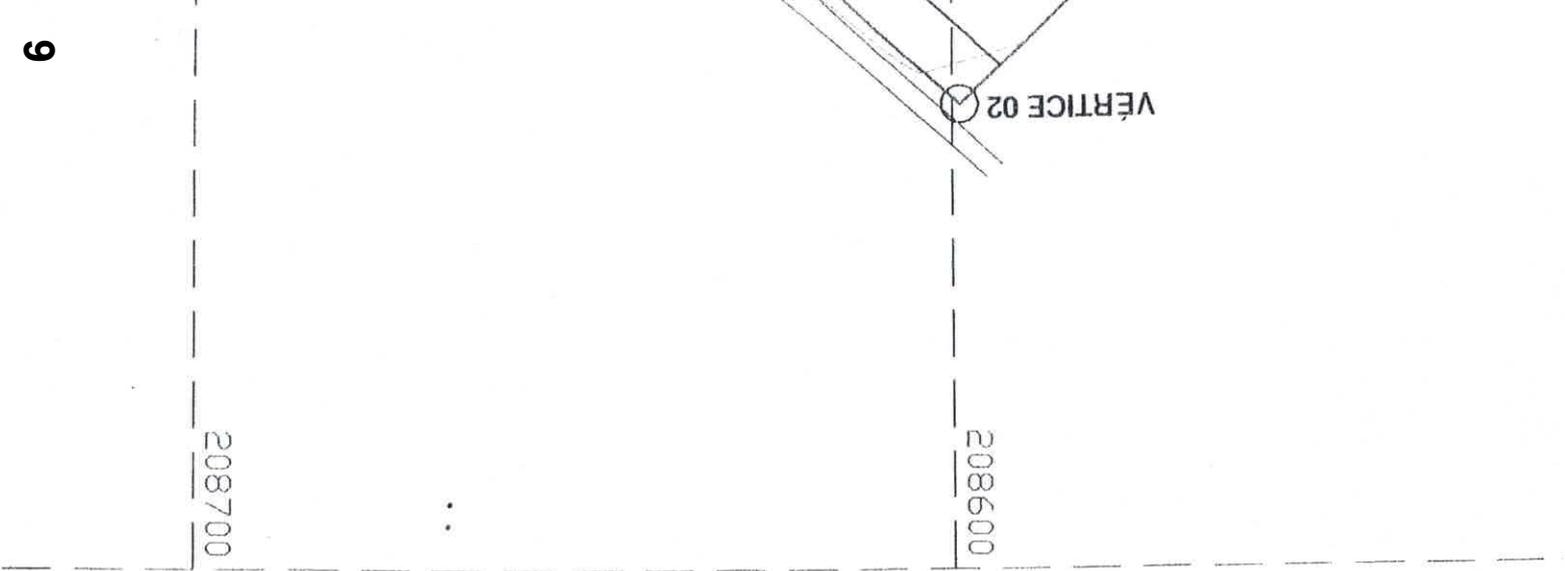
RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO  
*Ana Paula C. Cella*  
ANA PAULA C. CELLA TRAMARIN - ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A63500-6

ESCALA: INDICADA  
DESENHO: SONIA MULLER  
DATA: JAN/2018

PRANCHA:  
**01-09**

QUADRO DE QUADRAS		
un. lotes		DESCRÇÃO
18	6.662,79m <sup>2</sup>	QUADRA Nº 22
09	8.207,95m <sup>2</sup>	QUADRA Nº 23
17	7.242,92m <sup>2</sup>	QUADRA Nº 24
17	6.152,75m <sup>2</sup>	QUADRA Nº 25
61	28.266,41m <sup>2</sup>	TOTAIS .....

QUADRO SISTEMA VIÁRIO	
m <sup>2</sup>	DESCRÇÃO
1.433,34m <sup>2</sup>	RUA ALFREDO CARLOS DAL'MASO
3.087,08m <sup>2</sup>	RUA FELICITA FOLTZ
216,77m <sup>2</sup>	RUA 31 MARÇO
2.373,39m <sup>2</sup>	RUA PARIGOT DE SOUZA
243,01m <sup>2</sup>	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
7.353,59m <sup>2</sup>	TOTAL.....

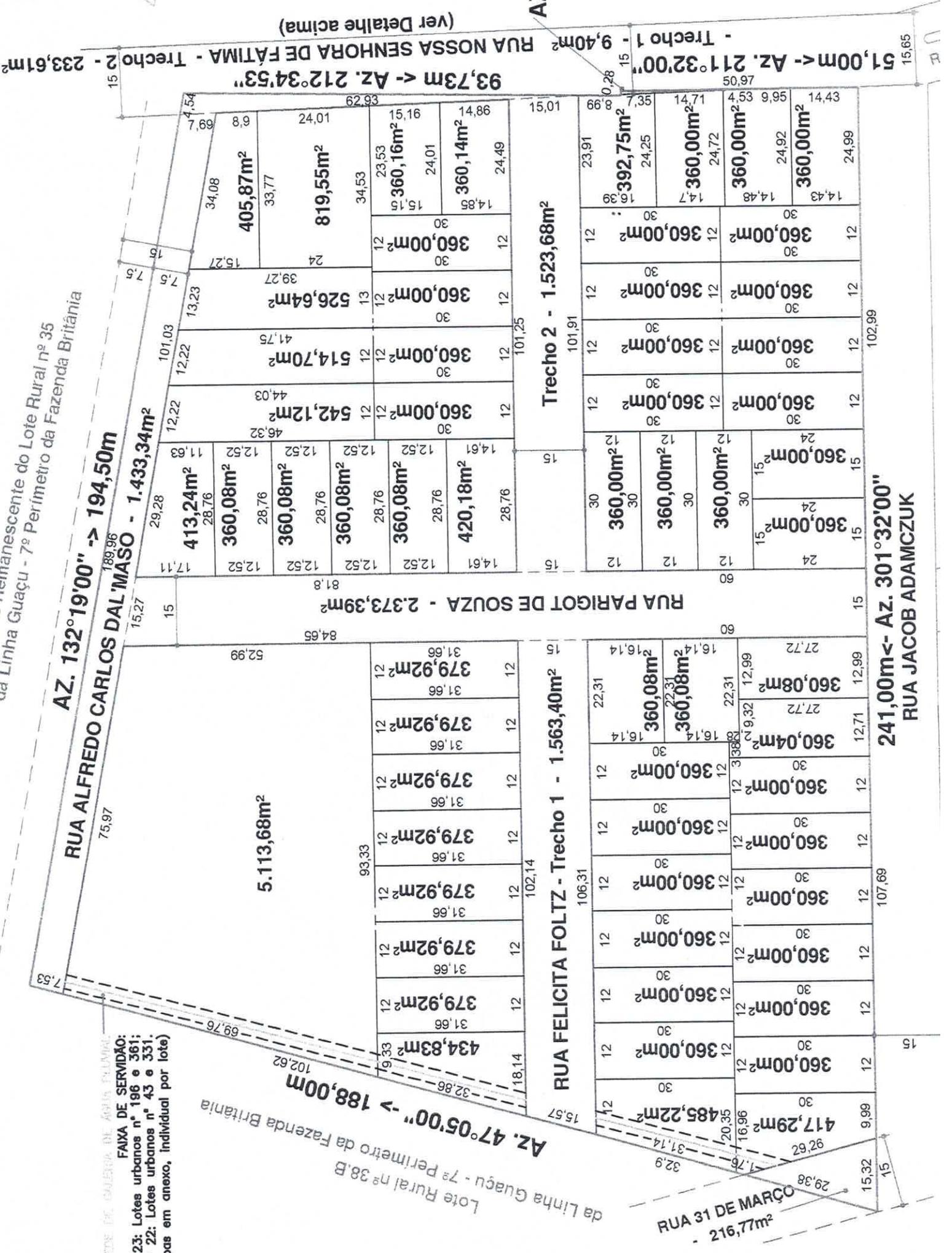


Remanescente do Lote Rural nº 35  
da Linha Guaçu - 7º Perímetro da Fazenda Britânia

**AZ. 132°19'00" -> 194,50m**  
RUA ALFREDO CARLOS DAL'MASO - 1.433,34m²

**FAIXA DE SERVIÇÃO:**  
nº 23: Lotes urbanos nº 196 e 361;  
A nº 22: Lotes urbanos nº 43 e 331.  
mapas em anexo, individual por lote)

**AZ. 47°05'00" -> 188,00m**  
Lote Rural nº 38.B  
da Linha Guaçu - 7º Perímetro da Fazenda Britânia



(Ver Detalhe acima)

**AZ. 132°**  
-> 1,0



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Toledo - Paraná

Matricula nº 67.344      Folha 1      Toledo, 30/09/2016

**IMÓVEL: CHÁCARA Nº 8/9/10/11** (oito/nove/dez/onze), com a área de 35.620,00 m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte metros quadrados), do **LOTEAMENTO VILA ESQUINA IPIRANGA**, localizada no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: NORDESTE, com parte remanescente do Lote Rural nº 35, da Linha Guaçu, 7º Perímetro da Fazenda Britânia, em Azimute 132º19'00", numa distância de 194,50 metros; SUDESTE, com a Rua Nossa Senhora de Fátima, em Azimute 212º34'53", na distância de 93,73 metros; NORDESTE, com a Rua Nossa Senhora de Fátima, em Azimute 132º19'00", na distância de 1,00 metro; SUDESTE, com a Rua Nossa Senhora de Fátima, em Azimute 211º32'00", na distância de 51,00 metros; SUDOESTE, com a Rua Jacob Adamczuk, em Azimute 301º32'00", na distância de 241,00 metros; NOROESTE, com o Lote Rural nº 38.B, da Linha Guaçu, 7º Perímetro da Fazenda Britânia, em Azimute 47º05'00", na distância de 188,00 metros. **Código do Imóvel/INCRA: 721.190.045.381-3. Dados do Imóvel Rural: Nome: Chácara nºs 8, 9, 10, 11, 13, 14 e Lote Rural 35, Nº mód. fiscais: 0,5700. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 10,4000. Número do Imóvel na Receita Federal: 1.449.429-9. Proprietários/Condôminos: 1) REGIS RICARDO FOLTZ, agricultor, RG 5.213.901-5-PR, CPF 718.014.809-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 08/11/1997, com MARA INES BOUFLEUHER FOLTZ, do lar, RG 7.231.544-8-PR, CPF 026.632.069-46, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, no Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 28.177,59 m<sup>2</sup> do imóvel); e 2) PAULO ROGÉRIO FOLTZ, RG 3.190.205-3-PR, CPF 427.818.259-72, e sua esposa GELCI MARLENE KEHL FOLTZ, RG 5.116.764-3-PR, CPF 703.389.891-61, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/07/1985, com pacto antenupcial registrado sob nº 56.345, no Livro nº 03, Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, agricultores, residentes e domiciliados no Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 7.442,41 m<sup>2</sup> do imóvel). Registros Anteriores: R.4/M-42.093, em 08/01/2016; R.3/M-65.581, em 08/01/2016 e R.6/M-65.581, em 19/08/2016. Matrículas/Origem: M-42.093 e M-65.581, ambas desta Serventia Imobiliária. Observações: a) Os imóveis de origem foram cadastrados no CAR; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº vOauO . D4yuP . 4mIng, Controle: zmKLI . QDTS. Emolumentos: 30,0 VRC = RS 5,46. Protocolo nº 262.720. GDH. Toledo-PR, 27/10/2016.\*\*\*\*\***

AV.1-67.344 - Toledo-PR, 30 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.720 - **ÔNUS ANTERIOR/USUFRUTO**: Procedo esta averbação para constar que a área de 7.441,41 m<sup>2</sup> (sete mil, quatrocentos e quarenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados) da parte ideal pertencente aos condôminos PAULO ROGERIO FOLTZ e sua esposa GELCI MARLENE KEHL FOLTZ, está gravada com o seguinte ônus: **USUFRUTO VITALÍCIO**, conforme R.6/M-42.093, desta Serventia Imobiliária, em favor de ROMALDO FOLTZ, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 2.280, Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR, RG 1/R-552.976-SC, CPF 119.129.609-15. **Observação: O imposto referente ao cancelamento será pago futuramente.** SELO DIGITAL Nº vOauO . D4yuP . 4mIng, Controle: zmKLI . QDTS. Emolumentos: Não incidentes. GDH. Toledo-PR, 27/10/2016.\*\*\*\*\*

AV.2-67.344 - Toledo-PR, 02 de Dezembro de 2016. Protocolo nº 264.532 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/INCRA**: Conforme requerimento datado de 29/11/2016, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural, do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser: **Código do Imóvel/INCRA: 721.190.045.381-3. Dados do Imóvel Rural: Nome: Chácara nº 8/9/10/11. Mód. rural (ha): 12,3076. Nº módulos rurais: 0,26. Mód. fiscal (ha):**



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 67.344 AV.2 Folha 1 - verso

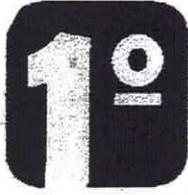
18,0000. Nº mód. fiscais: 0,1979. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 3,5620. Documento Arquivado: CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº zKRbO . D4LmW . 4zAng. Controle: zMKL1 . 8X2b. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. JLHS. Toledo-PR, 12/12/2016.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Signature]*

AV.3-67.344 - Toledo-PR, 02 de Dezembro de 2016. Protocolo nº 264.532 - LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento datado de 29/11/2016, acompanhado da Declaração emitida em 04/11/2016, pelo Departamento de Cadastro Técnico do Município de Toledo-PR e Lei Municipal nº 2.232, datada de 16/09/2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 1.593, em 21/09/2016, procedo esta averbação para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se localizado no Perimetro Urbano do Distrito de Vila Ipiranga, neste Município e Comarca de Toledo-PR, permanecendo contudo com sua finalidade rural. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº zKRbO . D4LmW . 4zAng. Controle: zMKL1 . 8X2b. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. JLHS. Toledo-PR, 12/12/2016.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Signature]*

AV.4-67.344 - Toledo-PR, 28 de junho de 2018. Protocolo nº 277.229 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento datado de 12/06/2018 e Ofício nº 1470/2017/INCRA/SR(09) G, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em 22/06/2017, procedo esta averbação para constar que foi cancelado o código do imóvel rural no INCRA, sob o nº 721.190.045.381-3, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº HPTdO . D480o . 47Ong. Controle: z2KL1 . 8VZY. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. RKK. Toledo-PR, 06/07/2018.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Signature]*

AV.5-67.344 - Toledo-PR, 28 de junho de 2018. Protocolo nº 277.229 - CANCELAMENTO/NIRF: Conforme requerimento datado de 12/06/2018 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar, que foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, sob o nº 1.449.429-9. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 04/06/2018, com validade até 01/12/2018, código de controle: 8986.DDCB.8FE2.01F9. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº HPTdO . D480o . 47Ong. Controle: z2KL1 . 8VZY. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. RKK. Toledo-PR, 06/07/2018.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Signature]*

AV.6-67.344 - Toledo-PR, 28 de junho de 2018. Protocolo nº 277.229 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ ALTERAÇÃO/ RURAL/ URBANO: Conforme requerimento datado de 12/06/2018, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Documentos Arquivados: 1) Declaração, emitida em 03/07/2018, pelo Departamento de Cadastro Técnico do Município de Toledo-PR; 2) Ofício nº 1470/2017/INCRA/SR(09) G, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 22/06/2017; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 04/06/2018, com validade até 01/12/2018, código de controle: 8986.DDCB.8FE2.01F9. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº HPTdQ . D480o . 47Ong. Controle: z2KL1 . 8VZY. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. RKK. Toledo-PR, 06/07/2018.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Signature]*



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 67.344

Folha 2

Toledo, 28/06/2018

AV.7-67.344 - Toledo-PR, 28 de junho de 2018. Protocolo nº 277.229 - **INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL**: Conforme requerimento datado de 12/06/2018, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro Municipal do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 65832. Documento Arquivado: Declaração, emitida em 03/07/2018, pelo Departamento de Cadastro Técnico do Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº HPTdo . D480o . 47Ong, Controle: z2KL1 . 8VZY. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. RKK. Toledo-PR, 06/07/2018.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.8-67.344 - Toledo-PR, 16 de julho de 2018. Protocolo nº 277.623 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO**: Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício e Compra e Venda, lavrada em 18/06/2018, às folhas nºs 065/069 do Livro nº 383, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, fica cancelado o usufruto vitalício, mencionado na AV.1 desta matrícula, por renúncia do usufrutuário: ROMALDO FOLTZ, residente e domiciliado no Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR, anteriormente qualificado. Valor Fiscal: R\$ 36.415,35 (trinta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Condições: As constantes na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 1400000003703497-4, quitada em 18/06/2018, no valor de R\$ 72,83; 2) GR/ITCMD/PR nº 2018.00692136-5, quitada em 15/06/2018, no valor de R\$ 1.456,61. Cadastro Municipal: 65832. SELO DIGITAL Nº 650vO . D4PY2 . 4Ong, Controle: zyKL1 . QSt. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R\$ 416,11. GG. Toledo-PR, 24/07/2018.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

R.9-67.344 - Toledo-PR, 16 de julho de 2018. Protocolo nº 277.623 - **COMPRA E VENDA**: Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício e Compra e Venda, lavrada em 18/06/2018, às folhas nºs 065/069 do Livro nº 383, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários: 1) REGIS RICARDO FOLTZ, comerciante, com anuência de sua esposa MARA INES BOUFLEUHER FOLTZ, residentes e domiciliados no Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR; 2) PAULO ROGERIO FOLTZ e sua esposa GELCI MARLENE KEHL FOLTZ, todos anteriormente qualificados, venderam uma parte ideal correspondente a 59,3772% equivalentes a 21.150,16m² do imóvel desta matrícula para os adquirentes/condôminos: 1) ROMALDO FOLTZ, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR, RG 1-R-552.976-SC, CPF 119.129.609-15, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 1,5549% equivalentes a 553,86m² do imóvel desta matrícula; e 2) PASCOAL & CIA LTDA, CNPJ 09.645.376/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ministro Cirne Lima, 3.591, Sala 01, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 57,8223% equivalentes a 20.596,30m² do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 207.001,25 (duzentos e sete mil, um real e vinte e cinco centavos). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel ficou pertencendo aos condôminos, na seguinte proporção: 1,5549% equivalentes a 553,86m² a ROMALDO FOLTZ; 57,8223% equivalentes a 20.596,30m² a PASCOAL & CIA LTDA; 32,8483% equivalentes a 11.700,56m² a REGIS RICARDO FOLTZ; e 7,7745% equivalentes a 2.769,28m² a PAULO ROGERIO FOLTZ e sua esposa GELCI MARLENE KEHL FOLTZ; c) Os proprietários/condôminos declaram que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; d) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 1400000003703532-6, quitada em 18/06/2018, no valor de R\$



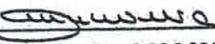
**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 67.344 R.9

Folha 2 - verso

414,00; 2) GR/ITBI nº 18281447/2018, quitada em 22/06/2018, no valor de R\$ 4.140,02. Cadastro Municipal: 65832. Código Hash: 70b6. 5386. 9b7a. 99cc. 19b9. 0b53. b7cc. 74a7. 986d. d887, gerado em 24/07/2018 às 14:34:21; Código Hash: aff5. 2a2d. 9438. 58f7. 23d5. b22d. a054. a46b. 6aab. ebd5, gerado em 24/07/2018 às 14:35:36; Código Hash: 3582. f0b9. 3b89. 7b44. 5cbb. 5ea3. d346. e89d. 6ddf. 5de8, gerado em 24/07/2018 às 14:36:41. SELO DIGITAL Nº 650vO . D4PY2 . 4Ogng, Controle: zyKL1 . QSst. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GG. Toledo-PR, 24/07/2018.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

R.10-67.344 - Toledo-PR, 16 de Agosto de 2019. Protocolo nº 286.838 - **INTEGRALIZAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BENS**: Conforme requerimento datado de 15/08/2019, Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Paraná, datada de 06/08/2019, relativa ao Contrato Social, datado de 19/07/2019, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209108847, em 06/08/2019 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 16/08/2019, os proprietários: 1) **REGIS RICARDO FOLTZ**, com anuência de sua esposa **MARA INES BOUFLEUHER FOLTZ**, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 2601, Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR; 2) **PAULO ROGÉRIO FOLTZ** e sua esposa **GELCI MARLENE KEHL FOLTZ**, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 220, Distrito de Vila Ipiranga, Toledo-PR; 3) **ROMALDO FOLTZ**; 4) **PASCOAL & CIA LTDA**, representada na forma mencionada no instrumento particular, todos anteriormente qualificados; incorporam e integram o imóvel objeto desta matrícula, ao patrimônio da empresa: **LOTEAMENTO FOLTZ SPE LTDA**, CNPJ 34.442.504/0001-83, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Ministro Cime Lima, nº 3951, Sala 03, Bairro Tocantins, Toledo-PR. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Condições: As demais constantes no Contrato Social. Observações: a) Anuentes Concordantes: 1) **MARA INES BOUFLEUHER FOLTZ**; e 2) **GELCI MARLENE KEHL FOLTZ**, anteriormente qualificadas; b) Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) GR/ITBI nº 20619042/2019, quitada em 15/08/2019, no valor de R\$ 12.880,51; 2) GR/FUNREJUS nº 14000000005003010-3, quitada em 28/08/2019, no valor de R\$ 400,00; 3) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020502933-61, emitida em 27/08/2019, com validade até 25/12/2019; 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020502943-98, emitida em 27/08/2019, com validade até 25/12/2019; 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020502946-40, emitida em 27/08/2019, com validade até 25/12/2019; 6) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020502951-80, emitida em 27/08/2019, com validade até 25/12/2019; 7) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020502958-00, emitida em 27/08/2019, com validade até 25/12/2019; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 27/08/2019, com validade até 23/02/2020, código de controle: 34E3.46C5.8EFE.7E80; 9) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 27/08/2019, com validade até 23/02/2020, código de controle: 210C.0187.B7A8.A4EA; 10) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 27/08/2019, com validade até 23/02/2020, código de controle: F838.7ED6.E2D8.5D56; 11) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 27/08/2019, com validade até 23/02/2020, código de controle: 44A9.7D97.BDB8.2D90; 12) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 22/08/2019, com validade até 18/02/2020, código de controle: C45F.DD96.19BD.611B; 13) Certidão Positiva com efeito de Negativa, nº 36900/2019, emitida em 28/08/2019, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, código de autenticação: 9ZTMJCUFFH9ITX98B3EB. Cadastro Municipal:



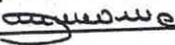
**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**      **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 67.344 R.10 -      Folha 3      Toledo, 16/08/2019

65832. Código Hash: 400e.3f2a.cc55.965f.0dc2.3d6d.f8bf.41e1.c248.5c1c, gerado em 04/09/2019 às 10:53:43; Código Hash: 6a4e.7286.96e3.1f98.b426.f1a7.7a9a.7ed0.bddb.7091, gerado em 04/09/2019 às 10:54:54; Código Hash: e92a.b7b8.5f0d.3316.9512.d698.9f1b.21b9.7bb9.ba96, gerado em 04/09/2019 às 10:55:27; Código Hash: 6d81.49d2.bd5c.ea83.0ce3.bff8.eadf.a565.5936.bdf7, gerado em 04/09/2019 às 10:56:04; Código Hash: 7933.1f13.82ac.8bb2.47d5.2716.7d51.dca6.fce5.8d8d, gerado em 04/09/2019 às 10:56:54. SELO DIGITAL Nº bVn6C . Teq8d . WfqQt, Controle: ey4LG . dcyq9. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. PRLS. Toledo-PR, 04/09/2019.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

**1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CNPJ: 77.837.102/0001-90  
Mario Lopes dos Santos Filho  
Oficial  
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli  
Eliane Folie  
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos  
Saionara Pappini  
Escreventes e Substitutos  
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro  
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
  - Matrícula nº 67.344 (até Av/R.10)
- ETA

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC - Incluso no Título
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC - Incluso no Título
02 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 0,76 - 4,00 VRC - Incluso no Título
ISS .....	R\$ 0,88 - Incluso no Título
FUNREJUS 25% .....	R\$ 4,42 - Incluso no Título
FADEP .....	R\$ 0,88 - Incluso no Título
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
Total: R\$ 4,67	



O referido é verdade e dou fé.  
Toledo, 10 de Setembro de 2019.

*Ricarda Tely*

Prazo de validade: 30 dias  
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

PL 172/2019  
AUTORIA: Poder Executivo

